

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA

CNPJ(MF) nº 48.555.775/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL

(em Reais / mil)

DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	22.329.388,15	15.538.109,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.570.406,56	7.467.027,39
VALORES RECEBÍVEIS	850.697,46	321.957,75
RECURSOS COM RESTRIÇÃO (SUBVENCAO) A RECEBER	12.574.594,83	5.357.213,89
(-) PERDA ESTIMADA CRÉDITO LIQ. DUVIDOSA	-	-
OUTROS CRÉDITOS	1.900.924,79	1.928.563,16
ESTOQUES	298.333,74	379.356,20
DESPESAS ANTECIPADAS	134.430,77	83.991,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	96.901.264,65	81.728.691,69
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
OUTROS CRÉDITOS	1.634.667,92	-
INVESTIMENTOS	-	-
IMOBILIZADO	125.320.472,85	108.011.814,22
INTANGIVEL	-	-
DEPRECIAÇÃO	(30.053.876,12)	(26.283.122,53)
COMPENSAÇÃO	4.585,33	-
ATIVO COMPENSADO	4.585,33	
TOTAL DO ATIVO	119.235.238,13	97.266.801,30
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	35.521.889,13	27.792.009,62
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	629.482,91	604.639,59
FORNECEDORES	630.560,29	1.176.840,89
OBRIGAÇÕES FISCAIS	90.301,93	100.241,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	330.515,00	35.265,19
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	135.696,45	120.629,13
SUBVENÇÕES A REALIZAR	14.164.149,29	7.168.721,58
RECEITAS DIFERIDAS	17.756.717,20	17.645.378,19
PROVISÕES	1.093.776,27	940.293,45
OUTRAS RECEITAS	690.689,79	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.770.718,20	22.067,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
SUBVENCOES A REALIZAR	-	-
RECEITAS DIFERIDAS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	136.050,28	22.067,59
PROVISÕES	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS DE LONGO PRAZO	1.634.667,92	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.938.045,47	69.452.724,09
PATRIMÔNIO SOCIAL	69.452.724,09	64.449.035,03
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS	-	-
RESERVAS DE SUPERAVIT	-	-
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	211.383,50	-
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	12.273.937,88	5.003.689,06
COMPENSAÇÃO	4.585,33	-
PASSIVO COMPENSADO	4.585,33	
TOTAL DO PASSIVO	119.235.238,13	97.266.801,30

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
CNPJ(MF) nº 48.555.775/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - 2017
(em Reais / mil)

DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM	COM.TERAPEUTICA	SAÚDE	SAÚDE GERAL	SOCIAL	EDUCAÇÃO	TOTAL 2017	TOTAL 2016
RECEITA BRUTA	55.223.359,97	4.272.882,82	59.496.242,79	1.615.441,27	2.638.312,48	63.749.996,54	55.610.942,90
RECEITA	8.642.606,21	-	8.642.606,21	-	-	8.642.606,21	11.761.371,31
SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM REGIME RESIDENCIAL	6.260.554,14	-	6.260.554,14	-	-	6.260.554,14	9.779.078,30
SERVIÇOS CONTRATADOS	6.260.554,14	-	6.260.554,14	-	-	6.260.554,14	9.779.078,30
VENDAS E SERVIÇOS - SUSTENTÁVEIS	2.382.052,07	-	2.382.052,07	-	-	2.382.052,07	1.982.293,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.400.418,67)	(23.702,63)	(1.424.121,30)	(13.570,35)	(4.962,48)	(1.442.654,13)	(1.226.136,17)
(-) DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS	(14.503,75)	-	(14.503,75)	-	-	(14.503,75)	(27.030,98)
(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS	(1.385.914,92)	(23.702,63)	(1.409.617,55)	(13.570,35)	(4.962,48)	(1.428.150,38)	(1.199.105,19)
(-) RECEITA LÍQUIDA	7.242.187,54	(23.702,63)	7.218.484,91	(13.570,35)	(4.962,48)	7.199.952,08	10.535.235,14
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES (Capac.e Formação)	(35.459.600,01)	(3.712.041,74)	(39.171.641,75)	(1.724.897,68)	(2.619.543,24)	(43.516.082,67)	(42.474.447,60)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES (Capac.e Formação- recursos livres)	(31.850.589,00)	(1.158.726,94)	(33.009.315,94)	(800.017,04)	(577.797,44)	(34.387.130,42)	(34.010.116,69)
(-) CUSTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	(31.850.589,00)	(1.158.726,94)	(33.009.315,94)	-	-	(33.009.315,94)	(32.835.217,58)
APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS	(31.850.589,00)	(1.158.726,94)	(33.009.315,94)	-	-	(33.009.315,94)	(32.835.217,58)
(-) CUSTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	(800.017,04)	-	(800.017,04)	(634.490,15)
CUSTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TIPIFICADOS	-	-	-	(800.017,04)	-	(800.017,04)	(634.490,15)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	(577.797,44)	(577.797,44)	(540.408,96)
CUSTOS DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS GRATUITOS	-	-	-	-	(577.797,44)	(577.797,44)	(540.408,96)
CUSTOS COM PROGRAMA DE APOIO AO BOLSISTA	-	-	-	-	-	-	-
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ATIV. MEIO	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES (Capac.e Formação- recursos restritos)	(3.609.011,01)	(2.553.314,80)	(6.162.325,81)	(924.880,64)	(2.041.745,80)	(9.128.952,25)	(8.464.330,91)
(-) CUSTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	(3.609.011,01)	(2.553.314,80)	(6.162.325,81)	-	-	(6.162.325,81)	(6.096.314,37)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS	(3.609.011,01)	(2.553.314,80)	(6.162.325,81)	-	-	(6.162.325,81)	(6.096.314,37)
(-) CUSTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	(924.880,64)	-	(924.880,64)	(630.742,97)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	(924.880,64)	-	(924.880,64)	(630.742,97)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	(2.041.745,80)	(2.041.745,80)	(1.737.273,57)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	-	(2.041.745,80)	(2.041.745,80)	(1.737.273,57)
(=) SUPERÁVIT/DEFICIT BRUTO	(28.217.412,47)	(3.735.744,37)	(31.953.156,84)	(1.738.468,03)	(2.624.505,72)	(36.316.130,59)	(31.939.212,46)

DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM	SAÚDE	SAÚDE	COM.TERAP.	SOCIAL	EDUCAÇÃO	TOTAL 2017	TOTAL 2016
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.716.081,49)	(103.841,06)	(6.819.922,55)	(87.465,22)	(94.903,43)	(7.002.291,20)	(7.673.829,21)
(-) PESSOAL	(1.502.508,52)	-	(1.502.508,52)	-	-	(1.502.508,52)	(1.307.275,86)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS	(4.714.783,72)	(102.577,15)	(4.817.360,87)	(84.644,85)	(93.712,32)	(4.995.718,04)	(5.720.027,16)
(-) MATERIAIS E INFRA ESTRUTURAS	(162.624,30)	-	(162.624,30)	(1.300,54)	-	(163.924,84)	(217.030,56)
(-) BENS, MANUTENÇÃO E REPAROS - DEPRECIACAO	(25.667,77)	-	(25.667,77)	-	-	(25.667,77)	(26.286,72)
(-) DEMAIS ADMINISTRATIVAS	(310.497,18)	(1.263,91)	(311.761,09)	(1.519,83)	(1.191,11)	(314.472,03)	(403.208,91)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	45.819.924,92	4.271.706,01	50.091.630,93	1.621.458,17	2.638.250,89	54.351.339,99	43.573.135,74
DOACOES E SUBVENCOES	43.103.904,01	3.834.100,60	46.938.004,61	1.424.653,79	2.294.607,03	50.657.265,43	40.402.390,50
DOACOES	35.051.970,75	1.005.241,23	36.057.211,98	415.128,30	160.392,14	36.638.717,06	26.338.717,06
CONVENIOS E SUBVENCOES	3.441.485,17	2.726.282,22	6.167.767,39	924.880,64	2.040.502,57	9.133.150,60	8.460.192,58
SERVICOS OBTIDOS GRATUITAMENTE	4.610.448,09	102.577,15	4.713.025,24	84.644,85	93.712,32	4.891.382,41	5.603.480,86
ISENCOES USUFRUIDAS	2.654.933,43	426.925,82	3.081.859,25	167.141,27	343.643,86	3.592.644,38	3.121.773,82
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA ISENTA	1.277.551,66	395.701,82	1.673.253,48	153.570,92	338.681,38	2.165.505,78	1.933.356,43
COFINS ISENTA	1.377.381,77	31.224,00	1.408.605,77	13.570,35	4.962,48	1.427.138,60	1.188.417,39
RECUPERACAO DE DESPESAS E REVERSAO DE ESTIMATIVAS	61.087,48	10.679,59	71.767,07	29.663,11	-	101.430,18	48.971,42
(=) SUPERAVIT/DEFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	10.886.430,96	432.120,58	11.318.551,54	(204.475,08)	(81.158,26)	11.032.918,20	3.960.094,07
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(292.906,08)	3.059,70	(289.846,38)	(2.289,10)	(2.447,02)	(294.582,50)	105.255,80
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	290.938,75	24.879,44	315.818,19	7.553,45	4.424,07	327.795,71	523.981,21
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(580.126,55)	(21.819,74)	(601.946,29)	(9.842,55)	(6.871,09)	(618.659,93)	(407.140,08)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	(3.718,28)	-	(3.718,28)	-	-	(3.718,28)	(11.585,33)
(+/-) RESULTADO DAS OPERACOES DESCONTINUADAS	1.557.320,28	(22.318,10)	1.535.002,18	-	600,00	1.535.602,18	938.339,19
(+) GANHOS NA ALIENACAO DE ATIVOS	1.605.505,38	-	1.605.505,38	-	-	1.605.505,38	978.590,81
(+) GANHOS EVENTUAIS	264.803,38	-	264.803,38	-	600,00	265.403,38	(40.251,62)
(-) PERDAS NA ALIENACAO DE ATIVOS	(312.988,48)	(22.318,10)	(335.306,58)	-	-	(335.306,58)	(40.251,62)
(=) SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO DO PERIODO	12.150.845,16	412.862,18	12.563.707,34	(206.764,18)	(83.005,28)	12.273.937,88	5.003.689,06

ML:-

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
CNPJ(MF) nº 48.555.775/0001-50
DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Modelo Indireto
(em Reais / mil)

DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM	31/12/2017	31/12/2016
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	12.273.937,88	5.003.689,06
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	(25.667,77)	(26.286,72)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT AJUSTADO	12.248.270,11	4.977.402,34
(+/-) VARIAÇÕES ATIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO	(9.286.734,57)	1.251.227,25
VALORES RECEBÍVEIS	(528.739,71)	(59.207,97)
RECURSOS COM RESTRIÇÃO (SUBVENÇÃO) A RECEBER	(7.217.380,94)	(127.777,06)
OUTROS CRÉDITOS	27.638,37	1.484.130,07
ESTOQUES	116.855,18	(55.487,59)
DESPESAS ANTECIPADAS	(50.439,55)	9.569,80
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(1.634.667,92)	-
(+/-) VARIAÇÕES PASSIVOS OPERAC. DE CURTO E LONGO PRAZO	9.183.280,31	2.052.043,53
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	178.326,14	176.830,27
FORNECEDORES	(546.280,60)	409.923,88
OBRIGAÇÕES FISCAIS	(9.939,67)	(450.422,16)
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	129.050,01	(83.021,31)
SUBVENÇÕES A REALIZAR	6.995.427,71	83.745,85
RECEITAS DIFERIDAS	111.339,01	1.914.987,00
PROVISÕES	-	-
OTS RECEITAS DE VENDAS	2.325.357,71	-
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIV. OPERACIONAIS	12.170.483,62	8.306.959,84
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+/-) INVESTIMENTOS	-	-
(+/-) IMOBILIZADO	(13.537.905,04)	(9.929.084,92)
(+/-) INTANGÍVEL	-	-
(+/-) CTS COMPENSAÇÃO	(4.585,33)	-
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIV.DE INVESTIMENTOS	(13.542.490,37)	(9.929.084,92)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+/-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	295.249,81	(281.999,76)
(+) CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	211.383,50	-
(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIV.DE FINANCIAMENTO	506.633,31	(281.999,76)
(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES	(896.620,83)	(1.904.124,84)
(+) SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	7.467.027,39	9.371.152,23
(+/-) EFEITO DA VARIAÇÃO CAMBIAL	-	-
(=) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	6.570.406,56	7.467.027,39

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA
CNPJ(MF) nº 48.555.775/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(em Reais / mil)

EM REAIS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE AVAL. PATRIMONIAL	RESERVAS DE SUPERÁVIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	60.356.622,62	-	-	4.092.412,41	64.449.035,03
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT 2015	4.092.412,41	-	-	(4.092.412,41)	-
MUDANÇA DE POLÍTICA CONTÁBIL DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2016				5.003.689,06	5.003.689,06
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	64.449.035,03	-	-	5.003.689,06	69.452.724,09
CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	-	-	-	-	-
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE SUPERÁVIT	-	-	-	-	-
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO 2016	5.003.689,06	-	-	(5.003.689,06)	-
VARIAÇÃO A VALOR JUSTO DE ATIVOS E PASSIVOS	-	-	-	-	-
REALIZAÇÃO DE AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
REALIZAÇÃO DE RESERVAS	-	-	-	-	-
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2017	-	-	-	12.273.937,88	12.273.937,88
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	69.452.724,09	-	-	12.273.937,88	81.726.661,97

MI:-

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA

C.N.P.J. (MF) nº 48.555.775/0001-50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.017

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, entidade beneficente de assistência social com atuação preponderante na área da saúde por meio de atendimento em comunidades terapêuticas que prestam serviços de atenção em regime residencial e transitório, aos dependentes químicos e alcóolatrás, e também tem atuação secundária na área da educação e assistência social.

As comunidades terapêuticas, atividade preponderante da Entidade, são regulamentadas pela Resolução RDC 29, da ANVISA e são consideradas de saúde para certificação como entidade beneficente, conforme Art.8-b da Lei nº 12101/2009.

A Entidade tem por finalidades estatutárias:

I) Prestar serviços sócio-assistenciais de proteção social básica e de proteção social especial a pessoas em situação de exclusão e de risco social (dependentes químicos e alcóolatrás, presidiários, portadores do vírus HIV, mulheres, crianças, adolescentes e famílias em situação de risco decorrente da pobreza ou violação de seus direitos, pessoas em situação de rua) ou qualquer outro grupo em situação de vulnerabilidade e risco social; buscando ser uma resposta aos problemas sociais e contribuindo para que se realize a fraternidade entre os homens.

II) dedicar-se à orientação e divulgação dos seus métodos e experiências à sociedade em geral com o objetivo de prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, seus agravamentos e reincidência, em especial as relacionadas ao uso de droga e álcool.

III). Desenvolver projetos educativos, culturais e científicos relacionados a estes problemas sociais.

Pela abrangência das áreas de atuação, a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança possui os seguintes títulos e certificados:

Conselho Nacional de Assistência Social: Registro número 256.772/75

Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos: Proc. Concessão 71000.141774/2014-41

Conselho Municipal de Assistência Social: Inscrição número 032

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Registro número 025

Conselho Estadual de Assistência Social - SEADS: inscrição número 2289/70-SP

Utilidade Pública Estadual: Lei nº. 9028, de 08.12.95

Utilidade Pública Municipal: Lei nº. 1177 de 30.04.70

Inscrição no Conselho Estadual sobre drogas – CONED/SP parecer avaliativo nº 004

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES - 9110437

Certificado de Cadastro de Entidade CRCE sob o número 0502/2012

NOTA 02 - BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

- I. Resolução CFC n.º 750/93 e suas alterações – dispõe sobre os Princípios de Contabilidade;
- II. Resolução CFC nº 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;

- III. Resolução CFC nº 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- IV. Resolução CFC nº 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- V. Resolução CFC nº 1.409/12 – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro – que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.
- VI. Resolução CFC nº 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- VII. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.

c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança atua.

d) Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CFC exige que a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 03 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):

- a) A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico;
- b) O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos;
- c) As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas;
- d) A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.
- e) A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.
- f) A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em

relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2016.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência.

O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

b) Segregação de Atividades

As contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como saúde, educação assistência social e demais atividades.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, de cerca de três meses ou menos da data de aquisição. Saldos bancários a descoberto decorrentes de empréstimos obtidos por meio de instrumentos como cheques especiais ou contas-correntes são geralmente considerados como atividades de financiamento similares aos empréstimos. Entretanto, se eles são exigíveis contra apresentação e formam uma parte integral da administração do caixa da entidade, devem ser considerados como componentes do caixa e equivalentes de caixa.

(I) Equivalentes de Caixa – Aplicação Financeira

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

(II) Equivalentes de Caixa – Recursos com Restrição

Equivalentes de caixa mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de projetos e/ou demais atividades de fins específicos, contendo restrições sobre a sua utilização, são apresentados separadamente daqueles livres de restrições sobre a sua utilização.

d) Ativos circulantes e não circulantes.

Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

e) Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD):

Foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo o Art. 14 da Resolução CFC nº 1409/12 (NBC - ITG 2002).

f) Estoques

Os valores dos Estoques constantes do Balanço Patrimonial referem-se às atividades de livraria e bazar, fabricação de polpa de frutas, de água sanitária e de velas, e estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção (Resolução CFC nº 1.170/09 - NBC TG 16).

g) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido:

h) Intangível

Os gastos registrados no ativo intangível estão demonstrados a valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os respectivos benefícios, em períodos que não ultrapassam o prazo de vigência dos direitos contratuais ou outros direitos legais.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

j) Doações:

As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A política contábil adotada está apresentada na *nota explicativa nº 04 (c)*.

EM REAIS

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	SAÚDE	EDUCA- ÇÃO	SOCIAL	31/12/2017
RECURSOS LIVRES - SEM RESTRIÇÕES	4.350.444,91	4.545,37	349.565,80	4.704.556,08
CAIXA	78.428,68	1.606,43	990,68	81.025,79
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.131.415,99	2.490,81	9,09	1.133.915,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.140.600,24	448,13	348.566,03	3.489.614,40
RECURSOS VINCULADOS A SUBVENÇÕES (PROJETOS)	1.688.790,77	6.574,06	170.485,65	1.865.850,48
BANCO CONTA MOVIM. - COM RESTRIÇÃO DE USO	197.415,34	4.781,25	110.972,87	313.169,46
APLICAÇÕES FINANC. - COM RESTRIÇÃO DE USO	1.491.375,43	1.792,81	59.512,78	1.552.681,02
TOTAL	6.039.235,68	11.119,43	520.051,45	6.570.406,56

NOTA 06 – ESTOQUES

A política contábil adotada está apresentada na *nota explicativa nº 05 (f)*.

EM REAIS

SAÚDE	EDUCAÇÃO	SOCIAL	31/12/2017
-------	----------	--------	------------

ESTOQUES

MATÉRIA PRIMA	112.390,10	112.390,10
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	7.013,30	7.013,30
OUTROS MATERIAIS DIVERSOS	56.238,51	56.238,51
PRODUTOS ACABADOS	13.518,28	13.518,28
MERCADORIAS PARA REVENDA	109.173,55	109.173,55
TOTAL	298.333,74	298.333,74

NOTA 07 – IMOBILIZADO

A política contábil adotada está apresentada na *nota explicativa nº 4 g*.

As depreciações foram calculadas pelo método linear, absorvidas no custeio das atividades, à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil fixada por espécie de bens. De acordo com determinação da Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27), a Entidade analisou e manteve suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens.

Em 2017, ocorreram a seguintes movimentações de aquisições e baixas nos ativos imobilizados.

CONTAS	SALDO FINAL	EXERCÍCIO DE 2017		SALDO FINAL
	2016	ADIÇÕES	BAIXAS	2017
IMOVEIS	23.293.802,60	10.994.914,65	415.782,00	33.872.935,25
EDIFICAÇÕES	38.240.861,76	7.449.138,33	0,00	45.690.000,09
MOVEIS E UTENSILIOS	7.660.396,91	1.073.033,87	119.522,00	8.613.908,78
INSTALAÇÕES	2.895.996,52	235.962,77	0,00	3.131.959,29
VEICULOS	7.585.652,73	1.393.884,37	600.897,61	8.378.639,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.938.828,99	153.515,51	0,00	3.092.344,50
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	33.841,60	0,00	0,00	33.841,60
HARDWARE/SOFTWARE	900.263,82	25.020,00	0,00	925.283,82
BENFEITORIAS	391.738,43	637.418,63	0,00	1.029.157,06
BIBLIOTECA	127,00	0,00	0,00	127,00
UTENSILIOS DE COZINHA	25.315,76	0,00	0,00	25.315,76
OBRAS DE ARTE	305.799,00	0,00	0,00	305.799,00
EQUIPAMENTOS NACIONAIS	204.582,07	0,00	0,00	204.582,07
EQUIPAMENTOS NACIONALIZADOS	458.294,40	0,00	0,00	458.294,40
MOVEIS E UTENSILIOS	40.874,26	0,00	0,00	40.874,26
TRANSPORTE	141.400,02	0,00	0,00	141.400,02
SEMOVENTES	213.765,02	100.310,54	5.800,00	308.275,56
BIOLOGICO	178.058,50	122.644,64	262,50	300.440,64
IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO - OBRAS	22.113.474,83	5.004.451,10	8.601.951,67	18.515.974,26
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	101.740,00	331.400,00	268.820,00	164.320,00

BENS NACIONAIS EM ANDAMENTO	287.000,00	0,00	200.000,00	87.000,00
TOTAL	108.011.814,22	27.521.694,41	10.213.035,78	125.320.472,85
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	-26.283.122,53	-381.267,66	-4.152.021,25	-30.053.876,12
TOTAL DO CUSTO	81.728.691,69	27.140.426,75	6.061.014,53	95.266.596,73

NOTA 08 – SEGUROS

A entidade contratou seguros contra sinistros para veículos, com valores suficientes para cobrir eventuais perdas.

NOTA 09 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 – SUBVENÇÕES E PARCERIAS

Os recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e do setor privado têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu e/ou aplicou-reconheceu como receita no ano 2017, os seguintes auxílios e subvenções do Setor Público e Privado:

AREA SOCIAL - CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2016	VALOR CONVENIADO	VALOR REALIZADO	VALOR A RECEBER
CVFC00007-CASA DA CRIANÇA- CONV. FEDERAL	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
CVFC00010-CASA DA CRIANÇA- CONV.04/2017- FEDERAL	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
GTA CVMC00063-CASA DA CRIANÇA- CONV S/N- PREF MUN	41.375,91	261.404,64	261.404,64	41.375,91
CVEC00064-PROJ GIRASSOL-N.16/2017- CV. ESTADUAL	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
MUNICIPAL CVMC00068-PROJETO GIRASSOL-N.16/2017- CV	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
MUNICIPAL CVMC00067-CASA DA CRIANÇA -CONV.04/2017-	0,00	186.717,60	186.704,16	13,44
TOTAL AREA DE SOCIAL	41.375,91	604.122,24	604.108,80	41.389,35

AREA SAÚDE - CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2016	VALOR CONVENIADO	VALOR REALIZADO	VALOR A RECEBER
CVFI00012-CONV. 15/2017 SENAD - MATRIZ V	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
CVFIC00005-CONV. 10/2017 SENAD - MATRIZ	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
CVFIC00007-LAGARTO MASC 857006/2017 MJSP SENAD	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
CVF000003-SNASCENTE I - TCOOP PORT 798 - SUS	5.736,63	159.385,96	159.917,72	5.204,87
CVFC00012-MANAUAS MASC - CONV FED 21/2017	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
CVFIC00002-GARARU 862848/2017 MJSP	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
CVFIC00004-TERESOPOLIS - CONV 862773/2017 MJSP	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08/2017 CVFI00011-IBIPORA MINISTERIO JUST E CID -	0,00	306.077,32	299.042,00	7.035,32
CVFIC00006-CONV. 24/2017 SENAD - MACAE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
CVFC00011-IRACEMA - CONV 16/2017 SENAD	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
CVFI00013-IRACEMA CONV N° 22/2017 SENAD	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
CVFIC00003-GUAPIMIRIM - CONV 857185/2017 MJSP	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
FEDERAL CVFC00009-PALMAS - CONV 295/2014 CONS JUST	4,00	0,00	4,00	0,00
CUSTEIO CVEC00052-MATRIZ V- CONV. N. 453/2016- DRS	641.072,48	13.830,13	641.402,61	13.500,00
CUSTEIO CVEC00069-MATRIZ V -CONV. N. 119/2017 -DRS	0,00	4.455.571,60	135.224,87	4.320.346,73
CVEI00002-MATRIZ V-CONV 997/13- CASAS MINAS	1.911.381,44	31.856,41	0,00	1.943.237,85
CVEC00051-COROATA MASC - CVEC 003/2015 - SES	798.246,29	7.080,70	594.460,02	210.866,97
CVEI00008-COROATA MASC - CONV 201021/2015 SEDES	180.889,00	550,30	149.791,04	31.648,26
CVEC00024-SOL NASCENTE I CONV 1148/2014 DRS XVII	31,00	0,00	0,00	31,00
SUS CVEC00056-SOL NASCENTE I - DEC EST. 53.019 -	283.123,58	139.877,82	420.565,24	2.436,16
T CVE000003-RBRILHANTE - CONV 11587/2008 - SEC EST	644,39	0,00	0,00	644,39
CVEI00011-RIO BRILHANTE - CONV. 26972/16 SEDHAST	0,00	20.000,00	19.999,20	0,80
CVEC00012-LAJEADO - CONV. 06/2013 SEDS	648,51	0,00	648,51	0,00
CVEC00060-LAJEADO - CONV 002/2016 - SCJ	0,00	197.214,74	8.023,09	189.191,65
CVE000055-MANAUAS MASC - CONV 10/2014 - SEAS	440,15	0,00	440,15	0,00
CVEC00011-MANAUAS MASC. CONV. 043/2013 - FEAS	360,03	0,00	360,03	0,00
CVEC00055-MANAUAS MASC - CONV EST 033/2016 - SEAS	210.946,75	2.291,56	213.238,31	0,00
CVEC00065-MANAUAS MASC CONV 016/2017 SEAS	0,00	544.152,52	378.474,76	165.677,76
CVEC00045-SNFORTELEZA- CONV. 074/2015- STDS	8,02	70.859,43	70.867,45	0,00
CVEC00068-SNASCFORTELEZA- CONV. 05/2017 STDS	0,00	60.456,06	41.096,08	19.359,98
CVEC00070-SOL NASCENTE CV 030/2017 STDS	0,00	90.384,58	0,00	90.384,58

	CVEC00016-PORTO NACIONAL CONV 10/2013 SEDS	1.125,19	0,00	1.125,19	0,00
	CVEC00063-PORTO NACIONAL-CONV 03/2016-SCJ-				
CUSTEIO		0,00	197.200,00	11.616,65	185.583,35
	CVEC00037-SOL NASC II CONV230/2015 DRSXVII	3.317,23	0,00	3.317,23	0,00
	CVEC00049-SOL NASCENTE II CONV.178/2016- FUNDES	531.015,89	27.489,71	527.440,70	31.064,90
	CVEC00053-SOL NASC II - CONV. 345/2016 DRS				
CUSTEIO		107.845,89	1.123,79	45.636,34	63.333,34
	CVEC00057-SOL NASCENTE II - CONV.735/2016 SAUDE	1.140.012,00	5.185,63	164.631,95	980.565,68
	CVEC00066-SOL NASCENTE II - CONV 084/2017 -				
SAUDE		0,00	506.464,00	48.831,50	457.632,50
	CVEC00018-GARARU - CONV. 013/2013 - SEIDES	181,03	0,00	181,03	0,00
	CVEC00020-LAGARTO FEM CONV 001/14 - SEIDES	39.919,64	80,36	40.000,00	0,00
	CVEC00043-LAGARTO FEM - CONV EST 012/15 SEIDH	150,54	53.156,15	53.023,77	282,92
	CVEC00050-MARECHAL DEODORO CONV 029/2016	11.187,05	173.349,00	162.188,21	22.347,84
	CVE000057-CAMPO MAIOR CONV 04/2014 CENDROGAS	48.792,23	10.892,45	59.684,68	0,00
	CVEC00059-CAMPO MAIOR - CONV.03/17 CEDROGAS	0,00	144.000,00	51.788,65	92.211,35
	CVEC00048-POCO DAS TRINCHEIRAS CONV. EST 27/2016	15.699,92	141.999,00	132.664,60	25.034,32
	CVEI00010-CAMPO GRANDE - CONV N 26946/16	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
	CVEI00012-CAMPO GRANDE - CONV N 26803/17	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
	CVEC00010-SOBRAL CONV. 039/2013- SUS	154,94	0,00	0,00	154,94
	CVEC00017-SOBRAL - CONV 077/2013 SDA	188,70	0,00	0,00	188,70
	CVEC00033-SOBRAL - CONV. 009/2014 - SUS	6.760,80	2,85	6.643,65	120,00
	CVE000058-ITAINOPILIS CONV 12/2015 - CEDROGAS	17.203,10	0,00	17.203,10	0,00
	CVEC00061-ITAINOPOLIS - CONV.12/17 - CEDROGAS	0,00	96.000,00	38.399,97	57.600,03
	CVEC00054-SAO JOAO DA VARJOTA -CONV.13/2015	56.400,90	0,00	56.400,90	0,00
	CVEC00067-S JOAO VARJOTA - CONV 13/17 -				
CENDROGAS		0,00	115.253,70	43.198,03	72.055,67
	CVEI00007-BELEM - CONV.04/2015 - SEASTER	2.822,90	43,74	3,03	2.863,61
	CVEC00013-PALMAS - CONV 07/2013 SEDS	7.490,08	0,00	7.490,08	0,00
	CVEC00062-PALMAS - CONV 001/2016 - SCJ	0,00	197.204,50	8.245,89	188.958,61
	CVEI00009-PALMAS - CONV 11/2015 SEDS	62.712,89	5.300,86	820,80	67.192,95
	CVE000056-CASETTA CONV 149031-2014-FUSSESP	17.255,37	218,71	9.282,78	8.191,30
	CVEI00006-C FEMININO-CONV ESTADUAL 285/2015 -				
SUS		0,14	0,00	0,14	0,00
	CVMC00073-CENTRO ESPORTIVO - CONV.01/2017 PMG-				
SME		0,00	35.145,32	10.314,22	24.831,10
	CVMC00004-LAGARTO MASC - CONV 034/2013 - PM R				
CATE		110,02	0,00	110,02	0,00
	CVMC00072-SEDEST/FMAS CONV03/2017	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	CVM000009-SOL NASCENTE I- CONV SUB. LEI 3169-				
PREF		4.174,32	26.658,60	30.816,13	16,79
	CVMC00058-LAJEADO - CONV 08/2016 - PEDRO AFONSO	5,87	0,00	5,87	0,00
	CVMC00001-MANAUAS MASC CONV S/N PREF MANACAPURU	240,53	0,00	240,53	0,00
	CVMC00056-MANAUAS MASC - CONV 001/2016 - SEMAPS	30.525,50	0,00	0,00	30.525,50
	CVMC00044-SNFORTELEZA-CONV.25/2014 - SMS	13,14	0,00	13,14	0,00
	CVMC00059-SOL NASC FORTALEZA 16/2016 SMS	90.298,95	1.172,45	90.454,65	1.016,75
	CVMC00060-SOL NASC FORTALEZA 17/2016 SMS	28.988,00	454,00	29.295,03	146,97
	CVMC00064-SOL NASC FORTALEZA CONV 03/2016 CMDICA	0,00	77.975,76	77.975,76	0,00
	CVMC00065-SOL NASC FORTALEZA CONV 29/2016 SMS	0,00	163.075,50	87.611,16	75.464,34
	CVMC00011-PORTO NACIONAL -CONV.002/2014 FMAS	110,44	0,00	110,44	0,00
	CVMC00012-PORTO NACIONAL - CONV.002/2015 FMAS	96,30	0,00	96,30	0,00
	CVMC00035-PNACIONAL - CONV. N. 006/2013 - FMAS	103,02	0,00	103,02	0,00
	CVMC00071-CONV 379/2016 PROCURADORIA DO TRABALHO	0,00	31.809,63	31.809,63	0,00
	CVMC00050-SOL NASC II CONV 075/2015 PMP	3.456,36	4,64	3.461,00	0,00
	CVMC00062-SOL NASCENTE II - CONV.73/2016	45.829,44	0,00	42.010,32	3.819,12
	CVMC00049-S G DOS CAMPOS - CONV MUN 04/2015	36.860,72	0,00	36.860,72	0,00
	CVM000005-GARUVA - CONV 006/2011 - PMGARUVA	0,22	0,00	0,00	0,22

CVMC00046-PREF MUNIC GARUVA CONV. 06/2015	10,54	0,00	0,00	10,54
CVMC00038-SOBRAL - CONV.MUN. 1002/2014-STDS	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
CVMC00051-SOBRAL - CONV 2502/15 - SUS	94.092,21	64,69	22.721,35	71.435,55
CVMC00070-SOBRAL - CONV MUN 2017030101	0,00	115.200,00	67.655,83	47.544,17
CVMC00077-CONV MUN N 001/2017 - SOBRAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
CVMC00002-GUARARA - CONV 02/2013 - PMG	29.354,54	12,23	0,15	29.366,62
CVMC00006-CHAPECO-CONV205/2013-PMC	22,14	0,00	0,00	22,14
CVMC00045-TUCUMA - CONV.001-2015 SEC MUN DESV	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
SOC CVMIC0001-TUCUMA - CONV 004/2017 SEC MUN DESV	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
URBANISMO CVMIO0001-BELEM - CONV.001/2015 SEC MUN	317.533,67	8.778,26	320.102,68	6.209,25
MUNICIPA CVMC00054-RES TERAPEUTICA IR ASSUNTA-CONV	50.742,62	346.285,09	388.686,15	8.341,56
FEMININA CVMC00074-CONV. MUNICIPAL N 03/2017 RES.	0,00	16.410,00	0,00	16.410,00
MUNIC CVMC00066-RES TERAPEUTICA JOAO ROSENDO CONV	0,00	1.650.000,00	185.533,06	1.464.466,94
ROSEND CVMC00075-CONV.MUNICIPAL N 01/2017 RES.JOAO	0,00	10.945,00	0,00	10.945,00
MUNIC CVM000026-RES TERAPEUTICA - LEI 10.708- PREF	6.531,13	354.853,56	349.276,48	12.108,21
CVMC00076-CONV.MUNICIPAL N.002/2017 RESID.JULIAO	0,00	19.645,00	0,00	19.645,00
CVMC00052-GARANHUNS FEM.- CONV.005/2015-PMDS	17.544,90	13.500,00	31.044,90	0,00
CVMC00069-CONVENIO MUNICIPAL 001/2017 SMAS	0,00	54.005,25	31.500,54	22.504,71
TOTAL AREA DE SAUDE	6.885.413,28	13.430.548,56	6.522.183,03	13.793.778,81

AREA EDUCACAO - CONCEDENTE/UPS/CONVENIO	SALDOS 2016	VALOR CONVENIADO	VALOR REALIZADO	VALOR A RECEBER
CVM000011-CRECHE SAO MANOEL- PREF. MUN. GUARA	0,00	365.019,20	365.019,20	0,00
GUARA CVM000010-CRECHE SAO FRANCISCO- PREF. MUN.	0,00	588.304,80	588.304,80	0,00
GUARATA CVM000014-CEI FCO E IDALINA -PREF MUNIC	4.605,15	902.770,70	905.380,96	1.994,89
TOTAL AREA DA EDUCACAO	4.605,15	1.856.094,70	1.858.704,96	1.994,89

TOTAL GERAL	6.931.394,34	15.890.765,50	8.984.996,79	13.837.163,05
--------------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------

CVE= CONVÊNIO ESTADUAL

CVF= CONVÊNIO FEDERAL

CVM= CONVÊNIO MUNICIPAL

NOTA 11 – DOAÇÕES RESTRITAS

A entidade recebeu no ano 2017, recursos privados sujeitos a restrição ou vinculação por parte dos doadores. De acordo com a Resolução CFC nº 1409/12 Conselho Federal de Contabilidade em seu item 27 letras “e” e “f” no exercício de 2017 a Entidade teve as seguintes doações com restrição ou vinculação.

AREA EDUCAÇÃO - CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2016	VALOR CONVENIADO	VALOR REALIZADO	VALOR A RECEBER
CVO000009-OBAS SOCIAIS ARQUID APDA CR SAO MANOEL	37.500,00	90.000,00	90.000,00	37.500,00
CVO000018-OBAS SOCIAIS ARQUID CRECHE SAO FRACISCO	37.500,00	90.000,00	90.481,69	37.018,31
TOTAL AREA DE EDUCAÇÃO	75.000,00	180.000,00	180.481,69	74.518,31

AREA SAÚDE - CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2016	VALOR CONVENIADO	VALOR REALIZADO	VALOR A RECEBER
I CVO000003-OBAS SOCIAIS ARQUID DE APDA-SOL NASC	39.821,00	90.000,00	86.473,17	43.347,83
CVO000010-OBAS SOCIAIS ARQUID APDA SOL NASC II	37.500,00	90.134,47	90.100,02	37.534,45
CF CVO000021-OBAS SOC ARQUID APDA -PROJ SENDO MAE	20.000,00	60.000,00	54.838,57	25.161,43
CVO000022-CONV 2083/17 UNESCO PROJETO XI NE	0,00	80.589,00	16.864,32	63.724,68
OSN002701-PALMAS -TO - RECURSOS PROPRIOS	-4,00	0,00	0,00	-4,00
TOTAL AREA DE SAÚDE	97.317,00	320.723,47	248.276,08	169.764,39

AREA SOCIAL - CONCEDENTE/UPS/CONVÊNIO	SALDOS 2016	VALOR CONVENIADO	VALOR REALIZADO	VALOR A RECEBER
CVO000019-SOL NASC FORTALEZA - PROJ DIAS MELHORES	50.010,24	19.912,29	12.218,99	57.703,54
CVO000020-OBAS SOCIAIS ARQUID APDA- PROJ GIRASSOL	15.000,00	60.000,00	50.000,00	25.000,00
TOTAL AREA DE SOCIAL	65.010,24	79.912,29	62.218,99	82.703,54

TOTAL GERAL	237.327,24	580.635,76	490.976,76	326.986,24
--------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

CVO= CONVÊNIO OUTROS CONCEDENTES

NOTA12 - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS S/ RESTRIÇÃO

A Entidade recebeu doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, Art. 6º, parágrafo 3º, e foram reconhecidas no resultado, conforme demonstrativo em anexo:

ÁREA/CÓDIGO DO GRUPO CONTÁBIL	SOCIAL/3.1.4.01.01
Doações Captadas no País	415.128,30
Doações Captadas no Exterior	0,00
TOTAL	415.128,30

ÁREA/CÓDIGO DO GRUPO CONTÁBIL	SAÚDE/3.2.2.01.01
Doações Captadas no País	35.429.883,90
Doações Captadas no Exterior	627.328,08
TOTAL	36.057.211,98

ÁREA/CÓDIGO DO GRUPO CONTÁBIL	EDUCAÇÃO/3.3.2.01.01
Doações Captadas no País	160.392,14
Doações Captadas no Exterior	0,00
TOTAL	160.392,14
TOTAL GERAL	36.632.732,42

NOTA 13 – OUTRAS RECEITAS/DESPESAS

Outras Receitas / Despesas (Fatos Extraordinários): Conforme a Resolução CFC nº 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei nº 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas ou Outras Despesas” no grupo operacional e não após a linha do “Resultado Operacional”.

Área - Código do Grupo Contábil	Rubrica Contábil	Valor
SAÚDE - 3.2.4	Outras Receitas na Área da Saúde	2.366.536,54
	TOTAL	2.366.536,54

NOTA 14 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento, uma importante participação, nas várias ações realizadas pela entidade.

O montante desse serviço em 2017 corresponde a R\$ 4.891.382,41. O valor ora realizado está registrado em conta patrimonial específica e reconhecida na receita e na despesa.

Área - Código do Grupo Contábil	Rubrica Contábil	Valor
SOCIAL-		
3.1.4.02.01/5.1.5.02.03.0002	Serv.Volunt.Obtidos/Serv.Prest.Gratuid.	84.644,85
SAÚDE-		
3.2.2.02.01/5.2.1.02.03.0002	Serv.Volunt.Obtidos/Serv.Prest.Gratuid.	4.713.025,24
EDUCAÇÃO-		
3.3.2.02.01/5.3.1.02.03.0002	Serv.Volunt.Obtidos/Serv.Prest.Gratuid.	93.712,32
TOTAL		4.891.382,41

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período.

O Superávit do exercício de 2017 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança esclarece que todos os recursos recebidos pela entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 16 – ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDA

A ITG 2002 foi recentemente alterada, o Art. 9b retirou a obrigação de registrar os valores das isenções usufruídas em contas de resultado, tal alteração ocorreu no término do exercício e a entidade já procedia com os registros das isenções das contribuições sociais usufruídas, desta forma, optou-se por manter no exercício de 2017 a renúncia fiscal relacionada com a atividade evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse.

A entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), vigente até 22/11/2014 concedido pelo Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome por meio da portaria 56 de 27 de abril de 2015. Foi protocolado, tempestivamente, novos pedidos de renovação que foram encaminhados para o Ministério da Saúde, devido a nova caracterização dada pelas alterações introduzidas na Lei nº 12.101/09 pela Lei nº 12.868, de 2013 em especial no Art. 8ºb.

Conforme o Art. 29 da Lei nº 12.101/09 entidades beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições sociais, de que tratam os Art. 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos e/ou contribuições sociais isentos de recolhimentos:

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUIDAS	31/12/2017	31/12/2016
Contrib.Previdenc.Patronal	2.165.505,78	1.933.356,43
COFINS sobre Faturamento	1.427.138,60	1.188.417,39
TOTAL	3.592.644,38	3.121.773,82

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUIDAS em 31.12.2017		
Área	Rubrica Contábil	Valor
SOCIAL	Contrib.Previdenc.Patronal	153.570,92
	COFINS sobre Faturamento	13.570,35
SAÚDE	Contrib.Previdenc.Patronal	1.673.253,48
	COFINS sobre Faturamento	1.408.605,77
EDUCAÇÃO	Contrib.Previdenc.Patronal	338.681,38
	COFINS sobre Faturamento	4.962,48
	TOTAL Contrib.Previdenc.Patronal	2.165.505,78
	TOTAL COFINS s/ Faturamento	1.427.138,60
	TOTAL GERAL	3.592.644,38

NOTA 17 – MUDANÇA DE POLITICA CONTÁBIL – GRATUIDADES CONCEDIDAS

Segundo a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a entidade deve alterar uma política contábil apenas se a mudança:

- (a) for exigida por norma, interpretação ou comunicado técnico; ou
- (b) resultar em informação confiável e mais relevante nas demonstrações contábeis sobre os efeitos das transações, outros eventos ou condições acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho ou dos fluxos de caixa da entidade.

Nos exercícios anteriores a 2015, Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, registrava o valor despendido com gratuidades (custos empregados nas atividades sociais) como receita de atendimento - com gratuidade – renúncia, tendo como contrapartida conta redutora da receita denominado como Gratuidade Concedida – Atendimento Social, no intuito de demonstrar a gratuidade na Demonstração do Resultado do Exercício.

Com o advento da ITG 2002, norma específica para as Entidades sem fins lucrativos, em especial no item 16, estabelece que o “Benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços deve ser reconhecido pelo valor efetivamente praticado”, observando o disposto nesta norma a entidade entendeu que o registro da receita com atendimento, não se aplica e não atende as premissas para reconhecimento da receita contidas na NBC TG 30 – Receitas.

Desta forma, a luz da legislação vigente, a partir do exercício de 2015 optou-se por apresentar como gratuidade dentro do âmbito da saúde, assistência social e educação, o custo do atendimento prestado gratuitamente, ou seja, entende-se como gratuidade os gastos efetivos realizados no decorrer do período, apurados com base na contabilização de notas fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e produtos, dentre outros.

NOTA 18- OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança enquadra-se no Art. 8ºB da Lei Federal nº 12.101/09, pois atende usuários em suas comunidades terapêuticas, prestando serviços de atenção em regime residencial e transitório, executando ações de promoção da saúde voltadas para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência química.

Desta forma, a aplicação a comprovação dos requisitos para fazer jus a certificação, se dá pela demonstração e comprovação contábil da aplicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de sua receita bruta em ações de gratuidade.

De acordo com o § 1º do Art. 8ºB, para fins de apuração da base de cálculo as receitas provenientes de subvenção pública e as despesas decorrentes não devem incorporar a receita bruta e o percentual aplicado em ações de gratuidade.

Sendo assim, visando o pleno atendimento dos requisitos da Lei nº 12.101/09, a entidade apresenta abaixo o DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE 20% EM AÇÕES DE

GRATUIDADE SOBRE A RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APURAÇÃO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DA RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM AÇÕES DE GRATUIDADE

	Valores (R\$)	
Serviços Contratados Na Área Da Saúde	6.260.554,14	
Doações Recursos Livres na Área da Saúde	36.057.211,98	
Outras Receitas Da Área Da Saúde - Atividade laboral - Geração de Rendas	2.363.830,04	
(=) Total da receita bruta (base de cálculo):	44.681.596,16	
Aplicação de 20% em gratuidade conf. 8ºB § 1 da Lei 12.101/09.	8.936.319,24	20%
DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS		
CUSTOS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO A SAÚDE	33.009.315,94	
*TOTAL DE GRATUIDADES CONCEDIDAS	33.009.315,94	73%
GRATUIDADE EXCEDENTE	24.072.996,70	53%

*** GRATUIDADES CONCEDIDAS:**

1. CUSTOS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO EM REGIME RESIDENCIAL

- **Comunidades Terapêuticas** -O atendimento realizado pela Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, é realizado em ambiente residencial, ingresso e permanência voluntária, convivência entre os pares, sendo o período de tempo de recuperação, a metodologia utilizada e a estratégia de cuidados estabelecidos no Programa Terapêutico, observadas as necessidades e particularidades de cada residente. São 83 centros de recuperação, que atenderam 5.951 dependentes químicos em 2017.

- **Casas de Apoio** aos portadores do vírus HIV soropositivos atendendo 68 pessoas, em 03 casas.

- **Residências Terapêuticas:** 03 casas de acolhimento masculina e feminina, com 29 moradores em cada, casa, destinadas a egressos de hospitais psiquiátricos de longa duração, para reinserção social.

2. CUSTOS DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A SAÚDE

Projetos “Retorno a Vida”: Prevenção, Reinserção e Formação de Liderança.

O custo do serviço de atenção a saúde provido com recursos próprios é apurado pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em gratuidade e dão base para evidenciar os atendimentos gratuitos concedidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2017
CUSTOS DOS SERVIÇOS DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS	R\$ 25.141.207,74
DESPESAS DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, REINserÇÃO e FORMAÇÃO DE LIDERANÇA - RETORNO A VIDA	R\$ 4.286.315,78
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.648.994,95
Utilidades e Serviços: Energia Elétrica, Água, Telefone, Correio, Internet e Outros	R\$ 442.251,00
Despesas Gerais: Materiais de Escritório e Consumo, Alimentação e Higiene, Manutenção e Reparos Predial, Serviços Prestados Pessoa Jurídica, Viagens e Estadias, Veículos, Manutenção e Reparos de Máquinas, Materiais de Prevenção e Outros	R\$ 2.195.069,83
DESPESAS COMUNIDADE TERAPÊUTICA	R\$ 20.854.891,96
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.729.363,63
Utilidades e Serviços: Energia Elétrica, Água, Telefone, Correio, Internet e Outros	R\$ 1.622.514,65
Despesas Gerais: Materiais de Consumo e Higiene, Alimentação, Manutenção e Reparos Predial e de Máquinas, Combustível e Lubrificantes, Viagens e Estadias, Rações e Vacinas, Gás, Veículos, Cursos e Treinamentos, e Outros	R\$ 15.503.013,68
CUSTOS DOS DEMAIS SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE	R\$ 1.159.827,22
DESPESAS SOL NASCENTE e RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	R\$ 1.159.827,22

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 785.241,02
Utilidades e Serviços: Energia Elétrica, Água, Telefone, Correio, Internet e Outros	R\$ 27.677,25
Despesas Gerais: Materiais de Consumo e Higiene, Alimentação, Manutenção e Reparos Predial , Serviços Prestados Pessoa Física e Jurídica, Combustível e Lubrificantes, e Outros	R\$ 346.908,95
TOTAL GRATUIDADE	R\$ 26.301.034,96
CUSTOS ATIVIDADES INCLUSIVAS	R\$ 6.147.475,83
OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO	R\$ 6.147.475,83
Oficina de Marcenaria (Despesas com Pessoal e Encargos)	
Oficina de Produtos de Limpeza (Despesas com Pessoal e Encargos, Matéria Prima, Embalagens, Energia Elétrica, Manutenção e Reparos e Outros)	
Oficina de Velas (Despesas com Pessoal e Encargos, Matéria Prima, Embalagens e Outros)	R\$ 6.147.475,83
Oficina de Polpa de Fruta (Despesas com Pessoal e Encargos, Matéria Prima, Embalagens e Energia Elétrica)	
CUSTO VENDAS DE PRODUTOS (Bazar, Livraria e Lanchonete)	
TOTAL GERAL	R\$ 32.448.510,79

NOTA 19- OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS

Cadastro nos sistemas de informação

Conforme determinação do artigo 40 da Lei nº 12.101/09 e Art. 41 do Decreto nº 8.242/14 a Entidade já procedeu ao recadastramento no Ministério da Educação, pelo site no SISCEBAS (<http://cebas.mec.gov.br/>).

Conforme previsto no § 4º do Decreto Federal nº 8.242/14, todas as bolsas de estudos computadas como aplicação em gratuidade pela entidade estão informadas no Censo da Educação Básica - Educacenso.

Plano Nacional de Educação

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Em atendimento no artigo 13 da Lei nº 12.101/09 e o Decreto nº 8.242/14 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente na forma do artigo 214 da Constituição Federal.

Análise do perfil socioeconômico

As unidades educacionais da Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança mantêm controle individual dos prontuários, com documentação e informações prestadas pelos pais ou responsáveis dos alunos, respaldando a análise socioeconômica e a concessão das bolsas educacionais integrais.

NOTA 20 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança, está inserida na educação, atuando com 03 (três) centros de educação infantil, atendendo crianças na faixa etária de 06 meses a 05 anos e 11 meses.

A entidade mantém unidades educacionais 100% gratuitas, mantidas por recursos próprios e por meio de parcerias/convênios com órgãos públicos.

Em 15 de outubro de 2013 foi publicada a Lei nº 12.868/2013, a referida legislação trouxe alterações à Lei nº 12.101/09, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social.

Mudança significativa ocorreu com a alteração do texto do Art. 13, e a inserção do Art. 13A à Lei Federal nº 12.101/09, que estabeleceram como requisito mínimo para o cumprimento da

gratuidade uma bolsa integral para cada cinco alunos pagantes (1 x 5), em substituição a concessão de gratuidades no mínimo de 20% da receita efetivamente recebida

Desta feita, em atendimento ao Art. 13 (educação básica) da Lei Federal nº 12.101/09 apresentamos abaixo quadro que demonstra o cumprimento dos requisitos mínimos para a manutenção do Certificado de Entidade Beneficente da Instituição:

EDUCAÇÃO BÁSICA		2017
Total de Alunos Matriculados		550
(-) Bolsas integrais 100% Lei nº 12.101/09 – C/ Perfil Socioeconômico		511
(-) Outras Bolsas institucionais 100% - S/ Perfil Socioeconômico		39
(=) Alunos Pagantes (Base de Cálculo)		0
Alunos necessários (relação 1 para 5)		110
Alunos bolsistas integrais conforme Lei nº 12.101/09 considerados para cumprimento da obrigação 1/5 – Com perfil socioeconômico		511
Gratuidade excedente - Bolsas integrais conforme Lei nº 12.101/09 excedentes		401

NOTA 21 - OBRIGAÇÕES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Tipificação das ações assistenciais, custos envolvidos e forma de contabilização:

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS nº 109/09 tipificou suas atividades, executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) para pessoas em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social. Os benefícios concedidos pela entidade a título de gratuidade são gastos efetivos no atendimento dos serviços socioassistenciais, e estão apresentados de forma tipificada, conforme discriminado abaixo:

GRATUIDADES CONCEDIDAS

Tipificação	Nome do Projeto	Nº de Atendidos	Aplicação recursos próprios	Aplicação de recursos – Subvenção e Parcerias	Total dos recursos aplicados Gratuidades
Básica	Girassol	50	R\$ 8.991,09	R\$ 86.000,00	R\$ 94.991,09
Alta complexidade	Casa da Criança	18	R\$ 365.875,08	R\$ 217.533,24	R\$ 583.408,32
	Sol Nascente				
Alta Complexidade	Casa da Criança	17	R\$ 228.198,03	R\$ 568.108,80	R\$ 796.306,83
	Laura Vicuna				

Origem dos Recursos para realização das ações assistenciais:

A Entidade em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decreto nº 8.242/14 e Resolução do CNAS nº 14/14, para realização de suas atividades de assistência social (fins) demonstra no quadro abaixo, as principais fontes de recursos (Art. 6º do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais, no custeio das atividades e para investimento:

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO - RECURSOS LIVRES	SOCIAL	
	Rubrica Contabil	Valor Contábil (realizado)
Doações Captadas no país	3.1.4.01.01.0001 /0002	415.128,30
Doações Captadas no Exterior	3.1.4.01.01.0003	0,00
Serviços Contratados	3.1.4.02.02	0,00
Receitas Financeiras	3.6.1	7.553,45
(-) Impostos s/ Receitas	3.1.4.04.03	(13.570,35)
TOTAL		409.111,40

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO - RECURSOS LIVRES	SAÚDE	
	Rubrica Contabil	Valor Contábil (realizado)
Doações Captadas no país	3.2.2.01.01.0001 /0002	35.429.883,90
Doações Captadas no Exterior	3.2.2.01.01.0003	627.328,08

Serviços Contratados	3.2.1.01.02	6.260.554,14
Geração de Rendas	3.2.4.01	2.382.052,07
Recup.de Despesas	3.2.3.01	44.142,33
Receitas Financeiras	3.6.1	315.818,19
Outras Receitas	3.7.1	1.870.308,76
(-) Deduções da Receita	3.2.4.02	(14.503,75)
(-) Abatimentos	3.2.4.03.01.0001	(1.011,78)
(-) Impostos s/ Receitas	3.2.1.02.04	(1.408.605,77)
TOTAL		45.505.966,17

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO - RECURSOS LIVRES	EDUCAÇÃO	
	Rubrica Contabil	Valor Contábil (realizado)
Doações Captadas no país	3.3.2.01.01.0001 / 0002	160.392,14
Receitas Financeiras	3.6.1	4.424,07
Recup.de Despesas	3.3.3	0,00
(-) Impostos s/ Receitas	3.3.1.02.04	(4.962,48)
TOTAL		159.853,73

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO - RECURSOS LIVRES	TOTAL
Doações Captadas no país	36.005.404,34
Doações Captadas no Exterior	627.328,08
Serviços Contratados	6.260.554,14
Geração de Rendas	2.382.052,07
Recup.de Despesas	44.142,33
Receitas Financeiras	327.795,71
Outras Receitas	1.870.308,76
(-) Deduções da Receita	(14.503,75)
(-) Abatimentos	(1.011,78)
(-) Impostos s/ Receitas	(1.427.138,60)
TOTAL	46.074.931,30

NOTA 22 - NOTA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é IMUNE à incidência da CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei nº 9.532/97.

FATOS RELEVANTES DE IMPACTO:

1-COMUNIDADES TERAPEUTICAS- O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) criou o programa de enfrentamento ao crack e através da SENAD (Secretaria Nacional sobre Drogas) mantém contratos para prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, em forma de "prestação de serviços", através do edital 07/2014. A Instituição em 2017 manteve contratos com 44 unidades, no atendimento de 1036 vagas.

2- Os Grupos Esperança Viva acolhem os jovens que estão e preparação para a recuperação, acompanham durante a recuperação e depois do acolhimento, dado continuidade ao trabalho iniciado nas Fazendas. Vários jovens se recuperaram frequentando as reuniões semanais, sem a necessidade de ser acolhidos. As famílias também fazem parte do GEV e são fortalecidas e se tornam conscientes de seu papel na recuperação dos acolhidos. Os Grupos desenvolvem trabalho comunitário, levando a esperança aos mais necessitados: população de rua, presidiários, hospitais, crianças em situação de risco. Tem desenvolvido ações de prevenção nas Igrejas e escolas, através do seu testemunho de recuperação. Em 2017, foram 138 Grupos, que atenderam diretamente 5.951 pessoas.

MI:-